

DECRETO Nº 00139, de 01 de agosto de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº375 de 30 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2014 abaixo relacionadas.R\$ 5.898,16 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.02.04.122.0003.2.020 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	62	550,00
02.03.01.12.365.0008.2.031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES - RP		
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	191	200,00
02.03.01.12.366.0010.2.024 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - RP		
339030 - Material de Consumo	205	33,00
02.05.02.27.812.0009.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	424	29,10
02.05.03.13.392.0006.2.041 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA BLIBLIOTECA PUBLICA		
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446	100,00
02.06.01.10.122.0012.2.022 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	486	100,00
339030 - Material de Consumo	487	1.489,76
02.06.01.10.301.0016.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	550	1.711,71
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	557	230,00
02.07.15.122.0019.2.053 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUN. DE OBRAS		
339030 - Material de Consumo	642	273,01
02.07.15.451.0019.1.057 - CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	657	360,00
02.07.15.452.0019.2.042 - MANUTENCAO DO BANHEIRO PUBLICO		
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	666	200,00
02.07.15.452.0019.2.055 - MANUT. ATIVIDADES SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
339030 - Material de Consumo	670	621,58
TOTAL DE CRÉDITOS		5.898,16

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.15.452.0019.2.055 - MANUT. ATIVIDADES SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	668	5.898,16
TOTAL DE ANULAÇÃO		5.898,16
TOTAL DE RECURSOS		5.898,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 01 de agosto de 2014.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto